

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2551/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da O PROTOCOLO N. F2021/126626-9 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEI	•
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise." Coordenou a reunião Eng. Agr. **CARLOS** EDUARDO CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 14:51:52



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2552/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/126627-7 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise." Coordenou a reunião Eng. Agr. **CARLOS** EDUARDO O CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 14:52:27



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS	

Reunião	:	O Ordinária	N°: 525° RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2553/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/161438-0 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada." Coordenou reunião Eng. Agr. **CARLOS** EDUARDO CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 14:54:01



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 525° RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2554/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da C PROTOCOLO N. F2021/161440-2 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEL	•
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada." Coordenou reunião Eng. Agr. **CARLOS** EDUARDO CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 14:54:22



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2555/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da C PROTOCOLO N. F2021/161441-0 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEL	•
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada." Coordenou reunião Eng. Agr. **CARLOS** EDUARDO CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 14:54:41



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O <b>Ordinária</b>	N°: 525ª RO de 16/9/2021
Reumao	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2556/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/161442-9 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada." Coordenou reunião Eng. Agr. **CARLOS** EDUARDO CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 14:55:38



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 525a RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2557/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/161444-5 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada." Coordenou reunião Eng. Agr. **CARLOS** EDUARDO CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 14:56:53



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2558/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da C PROTOCOLO N. F2021/161445-3 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEL	-
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada." Coordenou reunião Eng. Agr. **CARLOS** EDUARDO CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 14:57:15



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2559/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da C PROTOCOLO N. F2021/177522-8 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEL	-
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0019 297. Trata-se de Projeto de Agronomia Agrícola, para CARLOS ALVANIR DOS SANTOS MACENA. Av. Brasil, 3.272, Centro. AGRAER. Ponta Porã/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 14:57:35



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2560/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da PROTOCOLO N. F2021/183522-0 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS P	•
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 14:57:57



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525° RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2561/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/183629-4 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em epígrafe." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 14:58:13



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2562/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/183630-8 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em epígrafe." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 14:58:47



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2563/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/183631-6 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em epígrafe." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 14:59:07



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525° RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2564/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/183632-4 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em epígrafe." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 14:59:29



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2565/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/183634-0 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em epígrafe." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

 $Assinado\ Eletronica mente$ 

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 14:59:47



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2566/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/184130-1 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada." Coordenou reunião Eng. Agr. **CARLOS** EDUARDO CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:03:40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 525° RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2567/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/184132-8 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada." Coordenou reunião Eng. Agr. **CARLOS** EDUARDO CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:04:03



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O <b>Ordinária</b>	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2568/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/184133-6 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada." Coordenou reunião Eng. Agr. **CARLOS** EDUARDO CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:04:25



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2569/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/184136-0 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada." Coordenou reunião Eng. Agr. **CARLOS** EDUARDO CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:04:46



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2570/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/184137-9 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada." Coordenou reunião Eng. Agr. **CARLOS** EDUARDO CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:05:19



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2571/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/184297-9 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210014036." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:07:03



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2572/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/184298-7 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 132020019139." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:07:26



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2573/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/184299-5 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210013955." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:08:01



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2574/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/184300-2 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210014029." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:08:21



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021	
	:	O Extraordinária	N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2575/2021		
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/184301-0 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA		
Setor	:	DAR		

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200089552." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:10:07



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O <b>Ordinária</b>	N°: 525ª RO de 16/9/2021	
	:	O Extraordinária	N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2576/2021		
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/184302-9 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA		
Setor	:	DAR		

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200089557." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:18:16



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2577/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/184304-5 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200104931." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:18:37



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2578/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/184305-3 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200109229." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:28:34



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2579/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/184536-6 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2020 0086 342. Trata-se de Projeto PRONAP, para MARIA LUZIA ALVES GONÇALVES. Rod. MS 184-KM45. Fazenda Itamarati. Ponta Porã/MS. 11,5 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:31:21



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 525° RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2580/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/184550-1 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0118 196. Trata-se de Projeto de Agronomia de Cereais, em 8 HA. LOTE 18. P. A. ITAMARATI. Ponta Porã/MS, para MARILUCI FORESTI NEVES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:33:17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2581/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/184551-0 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0041 840, para MARILUCI FORESTI NEVES. LOTE-181. P. A. ITAMARATI. Ponta Porã/MS. Projeto e Assistência Técnica de Agronomia em 36,00 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:33:46



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2582/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/184552-8 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0046 122, para VANUSA NEVES. LOTE-181. P. A. ITAMARATI. Ponta Porã/MS. Projeto e Assistência Técnica de Agronomia para 11 Animais-Bovinos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:35:53



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA	<b>CÂMARA</b>	ESPECIALIZADA	DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525° RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2583/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/185247-8 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0116 471, para ALESSANDRO DO ESPIRITO SANTO. LOTE-268. P. A. ITAMARATI. Ponta Porã/MS. Projeto e Assistência Técnica ee Agronomia para 43 Animais-Bovinos e corretivos agrícolas em 6,0 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:36:15



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O <b>Ordinária</b>	N°: 525° RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2584/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/185253-2 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0098 873. Trata-se de Projeto Agrícola de Agronomia-PRONAF, para CELI ANTÔNIO PEREIRA, Chácara Graça de Deus. Coronel Sapucaia/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:36:40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2585/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/128542-5 INTERESSADO: ANTONIO EUGENIO BERGO DUARTE JUNIOR	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:45:54





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2586/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2020/212428-7 INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Processo INDEFERIDO, pois a ART em análise já foi baixada." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
Coordenador Adjunto da CEA





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2587/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2020/212430-9 INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Processo INDEFERIDO, pois a ART em análise já foi baixada." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:46:46



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2588/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/159509-2 INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO.Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:47:04



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2589/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/159510-6 INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO.Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:47:23



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O <b>Ordinária</b>	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2590/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/159511-4 INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO.Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:47:48



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 525° RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2591/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/159512-2 INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO.Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:52:37



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2592/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/138694-9 INTERESSADO: ANTONIO LEITE CARVALHAES NETO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise." Coordenou a reunião Eng. Agr. **CARLOS** EDUARDO CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:56:01



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2593/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/138695-7 INTERESSADO: ANTONIO LEITE CARVALHAES NETO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise." Coordenou a reunião Eng. Agr. **CARLOS** EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:56:25



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2594/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/185252-4 INTERESSADO: ANTONIO LEITE CARVALHAES NETO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0083 409. Trata-se de Responsabilidade Técnica pelo Programa PROAPE PRECOCE-MS. Trata-se Assessoria Técnica de agronomia em 70,00 HÁ, para ANTONIO LEITE CARVALHÃES NETO. Fazenda Santa Rita. Taquarussu/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:56:48



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2595/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/159547-5 INTERESSADO: ANTONIO LUCAS FILHO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO.Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:57:08



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525° RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2596/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/159548-3 INTERESSADO: ANTONIO LUCAS FILHO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO.Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:57:27



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2597/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/127586-1 INTERESSADO: ARTHUR FELIPE BERNARDES DA SILVA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA das ART's supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:57:47



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2598/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/126874-1 INTERESSADO: ARTHUR KENJI MENDES MAEDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:58:06



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525° RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2599/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/159718-4 INTERESSADO: BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0011 500. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 15:58:25